

Proj./Atividade: 2.030 Encargos Gerais do Município
Modalidade Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.00.0000-18
Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAÇABA(SC), em 02 de março de 2020
Dioclésio Ragnini
Prefeito

DECRETO Nº 5.892 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Publicação Nº 2385838

DECRETO Nº 5.892 DE 02 DE MARÇO DE 2020
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.314 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELO ARTIGO 15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto crédito adicional suplementar nas dotações abaixo identificadas, no valor de R\$ 793.218,20 (setecentos e noventa e três mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos), por conta do superávit financeiro do exercício anterior de recursos próprios do Município.

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 Secretaria de Educação
Proj./Atividade: 2.047 Manutenção das Atividades Ensino Fundamental
Modalidade Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.00.0000 - 36
Valor: R\$ 685.024,20

Órgão: 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
UNIDADE 01 Diretoria de Obras e Urbanismo
Proj./Atividade: 1.079 Construção e Recuperação de Abrigo de Passageiros
Modalidade Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00.03.00.0000 - 84
Valor: R\$ 91.694,00

Órgão: 12 FUNDO DE ESPORTES
UNIDADE 01 Fundo de Esportes
Proj./Atividade: 2.128 Manutenção das Atividades Esportivas
Modalidade Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00.03.00.0000 - 191
Valor: R\$ 16.500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAÇABA(SC), em 02 de março de 2020
Dioclésio Ragnini
Prefeito

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020

Publicação Nº 2385790

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020

“Estabelece normas para a chamada pública de PROFESSORES, destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público no Sistema Municipal de Ensino de Joaçaba, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE JOAÇABA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base as Leis Complementares nº 80/2004 e 97/2005, lança esse Edital para contratação de professores no Sistema Público Municipal de Ensino, em caráter temporário de excepcional interesse público, para o exercício de 2020, conforme a necessidade do interesse público, e, considerando:

- A necessidade temporária de excepcional interesse público no Sistema Público Municipal de Ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;
- A insuficiência de candidatos aprovados em Processo Seletivo para ocupação das vagas de caráter temporário nas vagas previstas no item II desse Edital;
- Que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à população, e;
- A impossibilidade de paralisação de atendimento dos alunos por ausência de professores.

Torna público o procedimento para a CHAMADA PÚBLICA de professores destinada ao provimento de vagas em caráter temporário para o ano letivo de 2020 no Sistema Público Municipal de Ensino.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos habilitados e classificados nesse processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Leis Complementares Municipais nº 97/2005 e 80/2004.

II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL:

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Professor de Educação Física	R\$ 2.886,24 R\$ 2.164,68 R\$ 1.443,12 R\$ 721,56	40h, 30h, 20h e/ou 10h	01	Habilitado: Licenciatura em Educação Física Em habilitação Cursando no mínimo 5.a fase de Licenciatura em Educação Física
Professor de Língua Portuguesa	R\$ 2.164,68 R\$ 1.443,12 R\$ 721,56	30h, 20h e/ou 10h	01	Habilitado: Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa Em habilitação Cursando Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

*Somente serão chamados os candidatos em habilitação na inexistência de candidatos habilitados.

III – DATA E VAGAS

3.1 A data determinada para a entrega da documentação para participação da Chamada Pública para o cargo referido anteriormente será de 02 a 05 de março de 2020, das 14h às 17h, no Setor de RH da Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, nº 417, Centro, Joaçaba.

3.2. As vagas existentes para preenchimento obedecerão ao quadro dos cargos, das vagas, dos requisitos, da carga horária e do vencimento mensal e eventuais necessidades para o ano letivo de 2020.

IV – PROCEDIMENTOS

4.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 3.1. desse Edital munidos dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- Cópia dos documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- Cópia de documentos para comprovação da habilitação ou em habilitação na forma do item 5.1 do Edital.

V – CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Classificação obedecerá a seguinte tabela de pontuação:

Título	Pontuação
Doutorado na área de atuação	5,0
Mestrado na área de atuação	4,0
Pós-Graduação na área de atuação	2,0
Graduação/Licenciatura na área de atuação	1,0
Comprovante de matrícula e histórico acadêmico do estudante na área de atuação, conforme quadro do item II.	0,5

Havendo empate entre dois ou mais candidatos para a mesma vaga, será utilizado como critério de classificação: maior idade.

A Classificação Preliminar será publicada no dia 06 de março de 2020, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba.

O prazo para recurso será de 01 dia útil, ou seja, o dia 09 de março de 2020, das 13h às 18h, no Setor de RH da Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, nº 417, Centro, Joaçaba.

A Classificação Final será publicada no dia 10 de março de 2020, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba. Haverá uma lista classificatória para os candidatos habilitados (com licenciatura) e outra para os em habilitação (estudantes de licenciatura). Caso chamados todos os habilitados classificados e não preenchida a vaga, serão chamados os em habilitação, na ordem da classificação.

VI – DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação por meio de ligação telefônica e / ou e-mail.

6.2 Os candidatos após a escolha terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para assumir a vaga escolhida após a convocação, munidos do Atestado de Saúde Ocupacional emitido por médico de trabalho ou empresa de Saúde e Medicina do Trabalho e demais documentos necessários.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para efeito da contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que foram exigidos.

Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados desse processo.

É de total responsabilidade do candidato preencher corretamente todas as informações na ficha de inscrição, bem como a entrega da documentação correta, sendo que a falta de informações ou documentação representará a desclassificação do candidato.

Os casos omissos do presente Edital serão regulados por ato próprio emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

Esse Edital entra em vigor a partir de 02 de março de 2020 e terá validade até 16 de dezembro de 2020.

Joaçaba, 02 de março de 2020.

Dioclésio Ragnini

Prefeito

Dados Pessoais		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc:	
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Telefone Residencial: ()		Celular: ()
Vaga para a qual está se inscrevendo: Professor de _____		
Formação Acadêmica (assinalar com X)		
Doutorado na área	()	
Mestrado na área	()	
Pós-Graduação na área de atuação	()	
Graduação/licenciatura na área	()	
Comprovante de matrícula e histórico acadêmico do estudante da licenciatura na área de atuação	()	

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 04/2020

Quadro de pontuação

Título	Pontuação
Doutorado na área de atuação	5,0
Mestrado na área de atuação	4,0
Pós-Graduação na área de atuação	2,0
Graduação	1,0
Comprovante de matrícula e histórico acadêmico do estudante da licenciatura na área de atuação	0,5
Total de Pontuação	

Data de entrega da documentação: ____/____/____

Assinatura do responsável pela entrega da documentação: _____

INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 04/2020

Candidato (a): _____

Recebido por: _____ em: _____